

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº 006/2024 Data: 05/04/2024
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lido em Plenário, e logo após, encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tome as devidas providências, através da secretaria municipal de assistência social que faça estudo sobre as percas salariais das nossas Conselheiras Tutelares do nosso Município.

JUSTIFICATIVA – A referida indicação se faz necessário devido o salário das nossas Conselheiras Tutelares está defasado devido a inflação e em relação a outros Municípios com o mesmo índice de população.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, 05 de abril de 2024


VEREADOR/AUTORA
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA